Ofício Nº 790 /SEMUG/2018

Mirante da Serra, 08 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor,
CRISTIANO CORREA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra-RO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 08/08/2018
HORAS
RESPONSÁVEL
Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, tem o presente o objetivo de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 871/2018, que "**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO USO PÚBLICO ESPECIAL DO PRÉDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, SITUADA NA RUA DOM PEDRO I, 2389, CENTRO, MIRANTE DA SERRA**", afim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis.

Nossas considerações a esta Câmara de Vereadores que muito tem contribuído para o bom andamento e fiscalização da coisa pública.

Atenciosamente,

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 552

Mirante da Serra, 08 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores vereadores,

O projeto de Lei nº 871/2018 "**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO USO PÚBLICO ESPECIAL DO PRÉDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, SITUADA NA RUA DOM PEDRO I, 2389, CENTRO, MIRANTE DA SERRA**", que ora encaminhamos, dispõe acerca da desafetação do Prédio, para que o mesmo possa ser desfeito.

O Município foi contemplado com convênio para Construção de Novo Prédio, para a instalação da Sede do Município de Mirante da Serra.

Para tanto, será necessário a demolição do prédio existente, uma vez que o novo prédio será edificado no mesmo local.

Esclarecemos, que a obra está em vias de ser iniciada, tendo em vista que já está empenhada e aguardando ordem de serviço.

Tendo ciência do envolvimento desta Casa de Leis, através de seus pares, para o desenvolvimento social desta comunidade, é que submetemos o presente projeto para apreciação e posterior deliberação.

Contando deste já com o empenho individual de cada um dos nobres Edis em sua aprovação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 871/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA PROTOCOLO RECEBIDO EM 08/08/2018 HORAS RUBRICA

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO USO PÚBLICO ESPECIAL DO PRÉDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, SITUADA NA RUA DOM PEDRO I, 2389, CENTRO, MIRANTE DA SERRA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado do uso público especial o prédio da Sede Administrativa do Município de Mirante da Serra, localizado na Rua Dom Pedro I, nº 2389, Centro, Mirante da Serra.

Art. 2º - O Imóvel previsto no art. 1º, passará a categoria de Bem Público de Uso Dominical.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra, 08 de agosto de 2018.

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

☒ S Ordinária ☐ S Extraordinária
☒ Aprovado ☐ Reprovado
☒ 1ª Votação 28/08/18
Quorum Unan
☒ 2ª Votação 28/08/18
Quorum Unan
☐ Votação Única / /
Quorum